**Documentos a Serem Apresentados – Isenção por Doação**

**Documentos para requisição de Isenção do imposto na transmissão por Doação:**

**A) Imóvel**

* Uma Guia de Transmissão (GT) por herdeiro e para cada imóvel a ser transmitido;
* DUA pago da taxa de avaliação de imóvel com o número da GT (17 VRTE imóvel urbano e 34 VRTE imóvel rural). Deverá ser paga uma taxa para cada imóvel;
* Cópia do carnê do IPTU ou ITR do ano em vigor (com endereço, nº da inscrição fiscal, nº da inscrição imobiliária e valor).
* No caso de imóvel rural do art. 7º, II, “a” do Decreto 3.429-R/2013 – comprovação do programa da reforma agrária instituído pelo governo;
* No caso de imóvel rural do art. 7º, II, “b” do Decreto 3.429-R/2013 – comprovação que se trata de entidade beneficiente;
* No caso de imóvel rural do art. 7º, II, “c” do Decreto 3.429-R/2013 – comprovação de que é pessoa carente e que se enquadra nos programas de assistência social promovidos pela União, Estado ou Municípios através de específicas.

**B) Veículo automotor**

* Uma Guia de Transmissão (GT) para cada veículo automotor e por herdeiro;
* Documento do veículo;
* Descrição completa do veículo automotor (marca do carro, modelo, número de portas, motorização, manual ou mecânico, ano do modelo).

**C) Empresa**

* Uma Guia de Transmissão (GT) por donatário e para cota empresarial, para cada imóvel ou para cada outro bem;
* Para transmissão de cotas de empresas: balanço patrimonial do ano anterior ao óbito e balancete do mês anterior ao óbito;
* Caso a empresa possua imóveis, encaminhar também a relação com a localização e a descrição detalhada de cada imóvel;
* **O Contrato Social que estava vigente no ato da Doação.**

**INSERIR NO PROTOCOLO E RESUMO:**

**ITCMD – ISENÇÃO – DOAÇÃO – IMOVEL ou MOVEL – CIDADE – GT Nº \_\_\_\_\_\_\_ – TRANSMITENTE DE CPF­­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**